



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR

RESOLUÇÃO CONDIR Nº 018/2002

Teresina, 04 de julho de 2002.

A Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual – UESPI, no uso das atribuições legais, e,

Considerando reunião Plenária do CONDIR realizada em 03 de julho de 2002,

R E S O L V E :

Art. 1º – Aprovar a Minuta de Convênio celebrado entre a UESPI e o Serviço Social do Estado – SERSE, para a implantação de Portais de Alvorada em 51 (cinquenta e um) Municípios piauienses.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROFESSORA SOCORRO CAVALCANTI

Presidente do CONDIR e Reitora *Pro Tempore* da UESPI